PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.310, DE 17 DE OUTUBRO DE 2002.

Denomina o Sistema de Recreio 2, localizado entre a Avenida Brasil e a Rua Curitiba de Praça Salvador Mônaco.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de outubro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. 049/2002, de autoria do *Vereador Raul Garib Júnior*, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Recreio 2, localizado entre a Avenida Brasil e a Rua Curitiba, passa a denominar-se **Praça Salvador Mônaco.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de outubro de 2002.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica